



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 2/2016**

Regime Acadêmico Especial para Vitor
Almeida Fraga.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016350/2015-44 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o requerimento de regime acadêmico especial para Vitor Almeida Fraga, nos termos constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

**Prof^a. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**